

Pauta da 3ª Reunião Ordinária da Plenária – 2023

Data: 15 de fevereiro de 2023

I-Leitura;

II-Informes;

III-Ordem do dia: Retomada da construção da Resolução das Relações Étnicos Raciais.

IV-Palavra Facultada.

Ata da 3ª Reunião Ordinária Plenária – 2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho Municipal de Educação, localizado na Av. Visconde de Suassuna, 141, Santo Amaro. Os conselheiros, Wallace Melo Gonçalves Barbosa presidente em exercício, Viviane Cristina de Lima Freitas vice-presidente; Alíria Thaisa Monteiro Costa; Amanda Gomes Duarte Andréa Cardoso Lopes; Fernando José Félix da Silva; Francisco Soares de Santana; Guilherme Maciel; Isaac Machado de Oliveira; José de Souza Ferraz Neto; Josineide Antônia da Silva Melo; Maria Auxiliadora Leal Campos; Maria da Conceição Lima da Silva; Mônica Barbosa da Silva; Socorro Barros de Aquino. O presidente em exercício iniciou a reunião solicitando que a leitura da 34ª reunião plenária ordinária, após realizada, o conselheiro solicitou um ajuste, feito pela secretária. A ata foi aprovada por todos. **Informes.** O presidente informou que hoje será seguido todo o rito da reunião, mas lembrou que terão pleno estendido para compensar o feriado de carnaval. O conselheiro Neto, pontuou novamente a questão das matrículas 2023, que acredita ser importante colocar como ponto de pauta. Falou sobre a creche Ana Rosa Falcão, a denúncia de ter 32 crianças no berçário, divididas em duas turmas, mas que estão ainda de maneira remota pois as salas não existem ainda, estão sendo construídas, a previsão é que estejam prontas em 6 meses. Colocou que é necessário cobrar a resposta da Secretaria de Educação – SEDUC. A conselheira Alíria, informou que hoje irão acontecer as mesas setoriais da Educação de negociação, das categorias vinculadas ao SINDSEPRE. No primeiro dia de greve conseguiram abrir as mesas que estavam travadas desde o ano passado. Em um acordo entre todas as categorias da educação, suspenderam a greve, mas em contrapartida a Prefeitura teria que abrir as negociações. E foi o que conquistaram. A mesa da educação acontecerá hoje, uma por uma e finaliza ao final da noite. Amanhã haverá assembleia geral apresentando as propostas. O conselheiro Isaac, informou que dia 17 de fevereiro acontecerá o bloco “Me segura senão eu caio”. E trouxe duas denúncias, a primeira foi só

o Projeto Praia Sem Barreiras, informou que houve um abaixo assinado dos moradores para ser retirado da praia. Segundo o conselheiro, dizem estar tirando a visibilidade da praia, já levaram a Ministério Público essa denúncia. A segunda denúncia é sobre a biblioteca da UNIBRA não ter acesso para pessoas com deficientes, existe uma catraca que impossibilita a entrada de cadeirantes. O presidente em exercício Wallace, após os informes dos conselheiros, informou que o Conselho já enviou o convite a SEGRE para participar do Pleno dia 01 de março, logo após o carnaval. Para que seja discutido as a questão das matrículas 2023. Finalizando os informes. **Ordem do dia.** Como pauta do dia Wallace colocou que será sobre a Resolução das Relações Étnicos Raciais, que já passou pela CLN em 2019 e precisa ser batido o martelo no Pleno. Solicitou que a secretaria iniciasse a leitura. Após a leitura do art. 1º na íntegra, os conselheiros opinaram em retirar a termo “públicas e privadas” e ficar só Rede Municipal de Ensino do Recife. Seria só uma mudança na redação. Aceito por todos. Seguindo para a leitura do art. 2º que foi aprovado. O art. 3º foi igualmente aprovado. Em relação ao art. 4º, no parágrafo único alguns questionamentos sobre a questão dos conteúdos. O presidente em exercício Wallace questionou se cada unidade vai trabalhar, propor seu conteúdo? A conselheira Andréa informou que cada unidade trabalha dentro da política de ensino. A conselheira Alíria pontuou que é obrigatório as escolas trabalharem os conteúdos. Está na política de ensino da Rede. Após uma rápida consulta da conselheira Socorro, percebem que sim, existe uma base. Dessa forma o artigo foi aprovado. Prosseguiu com a leitura do art. 5º, após a leitura, a conselheira Andréa colocou que a lei fala para o ensino fundamental, o privado seria para educação infantil, então não poderia entrar o parágrafo único. Wallace então questiona, qual foi nossa preocupação na época quanto a esse parágrafo? Respondendo ao questionamento, a conselheira Alíria explicou que, era de professor Ferreira e Jacira, a ideia era passar na câmara dos vereadores e ter uma discussão maior através de lei, e seria para todas as escolas localizadas no Recife. Novamente Andréa explicou que quem determina sobre ensino fundamental é estado. O presidente então pergunta para os presentes se concordam em suprimir e todos concordam. Dando prosseguimento, é feita a leitura do art. 6º e seus incisos. Surgiu então a dúvida sobre as formações. A conselheira Alíria explicou que, a coordenação realizará o aprofundamento. O coordenador recebe a formação e assim dará continuidade na sua unidade. Cada escola receberá através do seu coordenador as informações trazidas por ele, é seu papel. Houve também um questionamento sobre as nomenclaturas direcionadas aos indígenas. A conselheira Alíria, explicou que o termo índio e índia é pejorativo, entra na questão do preconceito. Querem ser tratados como povos indígenas ou originários. Então foi modificada a redação para povos originários. Finalizado e aprovado o art. 6º. A leitura do art. 7º foi feita e foi aprovado

sem alterações ou debates. O art. 8º foi lido, após a leitura o presidente a partir de um questionamento da conselheira Andréa, perceberam que na redação fala sobre recursos orçamentários. Entendeu que estaríamos criando uma despesa para a SEDUC. Os conselheiros Neto e Alíria, se colocaram sobre o assunto e acreditam que não geraria despesas. A conselheira Josineide pediu um esclarecimento sobre esse ponto, então Wallace explicou que não temos a prerrogativa de gerar custos para o poder público tampouco para as privadas. O termo não está de forma errada, mas que é importante ter o cuidado e colocando como está a Seduc terá que ter receitas e despesas determinadas. A conselheira Alíria trouxe a informação que Jacira, ex conselheira, que na época foram para EFER discutir esse documento com os técnicos da EFER, foi uma construção do Governo com a participação do CME. Depois foi trazido para a CLN e agora para o Pleno. Mas foi uma demanda do governo. A conselheira Andréa pontuou que após o que Ana Lúcia trouxe ano passado, sobre o CME não ter essa prerrogativa, não seria prudente colocar na resolução algo que possa gerar problemas. Sugeriu suprimir a expressão “recursos orçamentários”. O conselheiro Neto na sua fala, entendeu que previsão orçamentária estaria obrigando a ter previsão de pelo menos algum valor mesmo sendo baixo. A conselheira Auxiliadora, colocou que previsão não obriga, apenas coloca no planejamento. A conselheira Alíria finalizou dizendo que, colocando previsão pelo menos teremos um planejamento, por menor que seja. O presidente Wallace então colocou as três propostas para votação: suprimir o termo “recursos orçamentários”; manter o termo e a última proposta é substituir recursos por previsão orçamentária. Após aberta votação, o resultado ficou da seguinte forma: a favor da supressão, 1 voto; manter o termo, 1 voto; a favor de substituir o termo por previsão 7 votos. Abstenção 3 votos, a conselheira Viviane se absteve com declaração de voto. Pontuou que sua abstenção se deu pelo fato que, tudo que envolva os cofres não pode. Após debate e votação relativos ao art. 8º foi aprovado. Foi também aprovado os artigos 9 e 10. Sendo assim, a resolução foi finalizada e aprovada. Finalizando a pauta do dia. **Palavra Facultada.** A conselheira Viviane, colocou que como vice presidente, sentiu a necessidade de trazer ao pleno sobre o Bloco da secretária e sobre o convite para o CME, pois nos outros anos foi convidado. Segundo a conselheira, o convite chegou a presidência, mas não foi repassado. O conselheiro Fernando fez o esclarecimento sobre essa informação, o bloco é específico dos servidores que trabalham nos órgãos administrativos da SEDUC, Isaac por exemplo recebeu, mas como funcionário do Fórum. Explicou que enviou para a presidente, mas seria para os funcionários da casa. É uma confraternização dos funcionários, por isso não é feito com recurso da prefeitura, e sim com a venda das camisas. Mas se houver interesse de ir, o bloco custa o valor de quarenta reais e ainda tem para vender. O conselheiro Isaac complementou, informou que todos que irão

participar pagaram para ir, portanto não colocou para o Fórum porque poderia gerar uma confusão por ser pago. Como coordenador, reuniu seu colegiado e explicou para elas e concordaram em não colocar. Com a questão esclarecida, o presidente em exercício Wallace finalizou a reunião. Nada mais havendo a tratar, a presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação, Wallace Melo Gonçalves Barbosa , encerrou a reunião e eu, Paula Emanuelle de Lima Silva, secretária desta reunião plenária, lavrei a seguinte ata.